

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 031/2026**

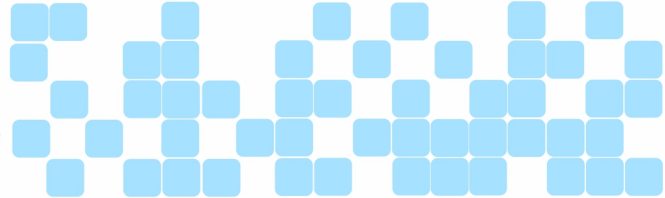
**CONTRATO Nº: 034/2023**

**PREGÃO Nº: 012/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES E A MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por este terceiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à **Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 33153654165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, nº 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-086, neste ato representada por **Manoel Francisco Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 592.734.701-06, portador do RG Nº: 3769264 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Adelaide

1



Cândida Rodrigues, Quadra 18, Lote 03, Bairro Jardim das Perobeiras, Mineiros, Goiás,  
CEP 75.837-877.

**CONSIDERANDO**, que o final da vigência se aproxima;

**CONSIDERANDO**, o caráter contínuo e necessário da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alteração nas cláusulas do contrato originário.

**CONSIDERANDO**, que o processo se encontra munido de toda documentação legal necessária.

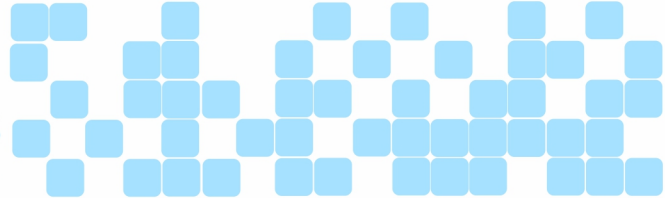
**RESOLVEM** celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo e a renovação de saldo do contrato de prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel, e aplicação do reajuste anual pelo índice IPCA – IBGE, bem como a alteração de cláusulas do contrato visando a padronização com a minuta de contrato utilizada atualmente pela instituição, atendendo às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

O objeto será cumprido nos seguintes endereços descritos abaixo:

- **CAMPUS I – UNIFIMES – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS-GO** - Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.833-130;



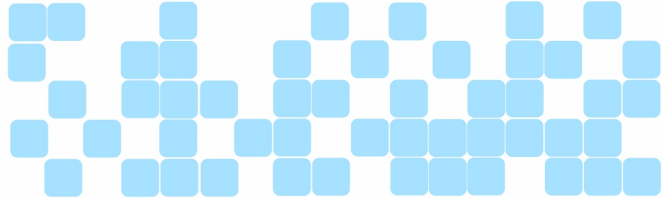
- **CAMPUS II - FAZENDA EXPERIMENTAL LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES** - Rodovia BR-364, km 312,5. Fazenda Flores das Perdizes, Zona Rural, Mineiros-GO;
- **NPJ – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS** - 8ª Avenida, Quadra 19, Lote 1 a 16, Sala 1 e Sala 3, Setor Vilhena, Mineiros – GO;
- **CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE MINEIROS** - Rua 23, esquina com a Avenida Caiapós, no Setor Aeroporto, Mineiros-GO;
- **AMBULATÓRIO UNIFIMES** - Rua 8, nº 100, Centro (Abaixo do Hospital São Lucas) Mineiros-GO. CEP 75830-065;
- **LABORATÓRIO DE SOLOS VILHENA** - Av. Caiapós, Quadra 125, Lote 30 e 31 – Aeroporto, Mineiros – Go, CEP: 75833-132;
- **AMBULATÓRIO MINEIROS – GO** - Rua 15 esquinas com a Sexta Avenida, nº 103, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-122;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze)** meses a contar de **26 abril de 2026**, com término previsto para **25 de abril de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

Considerando a necessidade de padronização dos contratos, em conformidade com as novas minutas oficiais da instituição, disponibilizadas nos recentes editais de licitação, com o objetivo de atender adequadamente às demandas da Fundação Integrada



Municipal de Ensino Superior – FIMES, adota-se, como índice oficial de reajuste, o IPCA/IBGE.

Dessa forma, a cláusula quarta, item 4.4, do contrato originário, passa a vigorar com a seguinte redação:

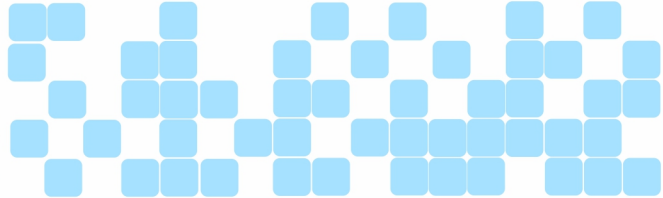
*“...As partes contratantes mutuamente convencionam que o reajuste poderá ser feito anualmente a contar da data do orçamento estimado (Art. 25, §7º), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), obedecida a periodicidade mínima estabelecida em legislação pertinente...”*

Este Termo Aditivo também inclui à cláusula quarta os itens 4.5 e 4.6, com o objetivo de complementar e fundamentar a alteração promovida na redação do item 4.4.

Assim, passam a integrar o contrato originário as seguintes cláusulas, com a redação que segue:

*“...4.5. As partes contratantes mutuamente convencionam que o reajuste poderá ser feito anualmente a contar da data do orçamento estimado (Art. 25, §7º), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), obedecida a periodicidade mínima estabelecida em legislação pertinente...”*

*“...4.6. O índice eleito como fator de reajuste tem caráter potestativo, visto que, na época do reajuste, poderá ser aplicado outro indexador que implique em menor reajuste, bem como também há que se considerar que o valor deverá estar adstrito ao valor praticado no mercado...”*



### CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO

Os valores que se tratam esse aditivo estão descritos abaixo, reajustados pelo índice IPCA-IBGE:

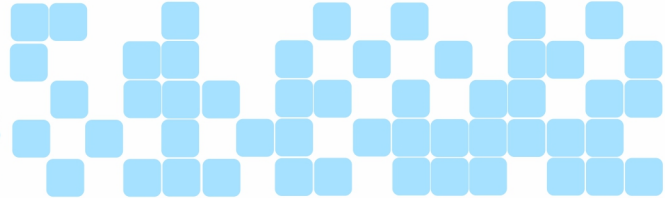
Nº SEQ	DESCRIÇÃO	UND. MED.	QTD.	VALOR UNIT. S/REAJUSTE	VALOR UNIT. TOTAL S/REAJUSTE	VALOR UNIT. C/REAJUSTE	VALOR UNIT. TOTAL C/REAJUSTE
1	Serviço de copias - preto e branco (folha a4)	Serviço	1.200.000,00	R\$ 0,1270	R\$ 152.400,00	R\$ 0,13	R\$ 156.000,00
2	Serviço de copias coloridas (folha a4)	Serviço	48.000,00	R\$ 1,2708	R\$ 60.998,40	R\$ 1,32	R\$ 63.360,00
3	Serviço de copias coloridas (folha a3)	Serviço	4.800,0000	R\$ 2,5407	R\$ 12.195,36	R\$ 2,65	R\$ 12.720,00

Os valores foram reajustados pelo índice **IPCA – IBGE**, calculados pelo período de **04/2025** a **03/2026** no percentual de **4,142850%**, desta forma o valor global deste termo aditivo é de **R\$232.080,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais)**. *Valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN.*

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS


Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

5




O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 23 de abril de 2026.


SIGNATÁRIO  
  
Assinado eletronicamente por  
Marilaine de Sá Fernandes  
Data: 24/04/2026 12:58  
#e93905483fc811f1bb8342010a2b6020

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**

SIGNATÁRIO  
  
Assinado eletronicamente por  
Manoel Francisco Oliveira  
Data: 24/04/2026 08:25  
#e94202163fc811f1bb8342010a2b6020

**MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**TESTEMUNHAS:**

TESTEMUNHA  
  
Assinado eletronicamente por  
Deise K. X. K. Oliveira  
Data: 24/04/2026 08:13  
#e94a35373fc811f1bb8342010a2b6020

1<sup>a</sup>

CPF:

013.662.141-45

TESTEMUNHA  
  
Assinado eletronicamente por  
Daniela Pereira de Souza  
Data: 24/04/2026 08:05  
#e952542b3fc811f1bb8342010a2b6020

2<sup>a</sup>

CPF:

025.462.981-43

6



